



MINISTÉRIO DAS CORPORAÇÕES E SEGURANÇA SOCIAL  
GABINETE DO MINISTRO



001940/M/74

Proc.129

Exm.ª Senhora

Eng.ª D. Maria de Lourdes  
Pintasilgo

L I S B O A

Em cumprimento de despacho de Sua Excelência o Ministro das Corporações e Segurança Social, tenho a honra de remeter a V.Ex.ª., para os devidos efeitos, o ofício n.º 495 do Ministério dos Negócios Estrangeiros sobre a actualização da legislação espanhola relativa a trabalho de mulheres.

Apresento a V.Ex.ª. os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Lisboa, 13.FEV.1974

O CHEFE DO GABINETE,

(Carlos Fuzeta da Ponte)



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA GERAL

SJT 485

7,6

12/2/74

*Por actum de sua Excelencia  
o Ministro do Trabalho e da  
Política Social Relativa a Mulher.*

*12/2/74*

*Stavros*

Exm<sup>o</sup>. Senhor Chefe de Gabinete do  
Ministro das Corporações e Segurança Social



Tenho a honra de comunicar a V.Ex<sup>ã</sup>. que a Se  
nhora Dona Maria Teresa Caldero de Gaertner, funcionária  
do Serviço Geral de Segurança e Higiene do "Ministério de  
Trabajo" de Espanha, se dirigiu à Embaixada de Portugal em  
Madrid informando ter em preparação a actualização da legis-  
lação espanhola sobre trabalho de mulheres e solicitando lhe  
sejam fornecidos elementos da regulamentação jurídica portu-  
guesa acerca daquele tema.

Muito agradeceria a V.Ex<sup>ã</sup>. se dignasse habilitar-  
-me a satisfazer o pedido em apreço, por intermédio da nossa  
Embaixada em Madrid.

Apresento a V.Ex<sup>ã</sup>. os meus melhores cumprimentos.

A BEM DA NAÇÃO

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS JURÍDICOS E DE TRATADOS

MINISTÉRIO DAS CORPORações  
E SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Ministro

L<sup>o</sup> 22 N.º 3720-129  
3 de 2 de 1974